Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Ofício nº
13/3/61.

R 18/61

Considerando que chegou ao meu conhecimento denunci
por parte de interessados, que, no Distrito de Queiros a arrecadação d
Taxa de Matança é feita na proporção de 2 por 1,, ou seja, abate-se dua
cabeças e cobra-se tão só por uma;

Considerando que, essa modalidade de cobrança é fei
por ordem expressa do sr. Chefe do Executivo;

Considerando que, na hipotese da realidade da denun
é contravenção das leis e posturas municipais, em prejuizo daqueles qu
mantem o mesmo ramo de comercio em todo o municipio,

REQUEIRO, nos termos da parte final do § 1º do Art.
do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicit
informar esta Casa o seguinte:

a) - Qual a taxa cobrada para a matança no Distrito de Queirc

b) - Quantas cabeças abate-se mensalmente, indicando em relaç
aqueles que contribuem com a referida taxa.

c) - A quem está subordinada a fiscalização financeira - Ao F
cal Arrecadador ou ao Sub-Prefeito ?

Sala das Sessões, em 6 de Março de 1961.

Sergio F.Barguil

Sergio F.Barguil

CÂMARA MUNICIPAL

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o 44/61
ASSUNTO:

Remetendo Requerimento nº 18/61

EM 15 de Março de 1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA
Rec. em 17 de 3 de 1961
Resp. em ... de ... de 19 .
Pel. ...

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de remeter a V
sa Excia. com pedido de devolução oportuna, o Requerimento nº 18/61, de
autoria do vereador Sergio F.Barguil, solicitando informações sobre mai
ça de gado no distrito de Queiros, aprovada em sessão ordinária desta C
sa no dia 13 do corrente mês.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elev
da estima e distinta consideração.

Dr.Nelson Alves Bastos
Presidente

A Sua Excia o Senhor
Florentino Favoreto
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA